

|  |
| --- |
| Política de PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS |
|  |

Sumário

**OBJETIVO3**

**PROFISSIONAIS IMPACTADOS (PÚBLICO-ALVO)3**

**DEFINIÇÕES4**

**DIRETRIZES GERAIS8**

PRINCÍPIOS GERAIS APLICADOS NO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS8

ENQUADRAMENTO DO TRATAMENTO DO DADO NAS HIPÓTESES PREVISTAS NA LGPD9

CONTROLADOR E RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS10

ENCARREGADO PELA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS10

DESTINATÁRIOS DE DADOS PESSOAIS11

TRANSFERÊNCIA DE DADOS PESSOAIS11

PERÍODO DE CONSERVAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS11

DIREITOS DOS INTERESSADOS11

TRATAMENTO DE DADOS SENSÍVEIS12

TRATAMENTO DE DADOS DE MENORES DE IDADE12

**POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

|  |  |
| --- | --- |
| **Elaborado por:**  | Eduardo Lopes Lobianco |
| **Aprovado por:** | Conselho de Administração |
| **Data de revisão:** | 11.8.22 |
| **Entrada em vigor:** | [=] |

OBJETIVO

Esta política tem como objetivo apresentar de maneira clara e transparente a responsabilidade de proteger os dados em tratamento, a fim de garantir aderência a todos os direitos e deveres expressos na Lei Geral de Proteção de Dados (nº 13.709/2018) entre os titulares dos dados e a Maralto.

profissionais impactados (público-alvo)

Todos os Colaboradores e Parceiros da Maralto.

definições

| **Para os fins desta política, considera-se:** |
| --- |
| Colaboradores | São todos os conselheiros, sócios, diretores, funcionários (empregados), aprendizes e estagiários das Maralto. |
| **Parceiros** | Todo e qualquer parceiro de negócios das Maralto, inclusive terceirizados, clientes, fornecedores, consultores temporários, agentes, sociedades consorciadas ou quaisquer outros terceiros. |
| **Maralto** | Maralto Terminal de Contêineres S.A. |
| **Agentes Públicos** | Qualquer pessoa que trabalhe ou exerça um cargo em um órgão público ou em uma empresa controlada pelo governo, ainda que de forma transitória ou sem remuneração (e.g. guardas e policiais municipais, estaduais, federais, militares, funcionários públicos em geral, de quaisquer esferas do governo – prefeituras, estados e União – concursados ou não, fiscais e agentes do governo, órgãos licenciadores, como o IBAMA, funcionários de agências reguladoras, tais como a CVM, ANEEL, AGER, pessoas em cargos diplomáticos e em organizações internacionais). Também são considerados Agentes Públicos dirigentes de partidos políticos e candidatos a cargos eletivos. Para os fins desta Política, são equiparados à Agente Público, pessoas que tenham desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e estreitos colaboradores. |
| **Anonimização** | Utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo. |
| **ANPD** | Sigla de Autoridade Nacional de Proteção de Dados. Órgão do Governo Federal responsável por elaborar diretrizes para uma Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade; fiscalizar e aplicar sanções; promover entre a população o conhecimento das normas e das políticas públicas sobre proteção de dados pessoais e as medidas de segurança; e por fim, promover ações de cooperação com autoridades de proteção de dados pessoais de outros países, de natureza internacional ou transacional. |
| **Ciclo de Vida dos Dados** | Conjunto de passos e situações pelos quais um dado pode passar no decorrer de sua vida útil, que podemos considerar como tratamento do dado. Segundo o guia DAMA-DMBOK®, no curso da sua vida, o dado pode ser: captado, extraído, exportado, importado, migrado, validado, editado, atualizado, limpo, transformado, convertido, integrado, segregado, bloqueado, desbloqueado, suspenso, inativado, ativado, armazenado, agregado, enriquecido, referenciado, revisado, relatado, analisado, garimpado, disponibilizado, transferido, salvo, recuperado, arquivado e restaurado antes de eventualmente ser eliminado. |
| **Consentimento** | Autorização do titular para o tratamento de dados para uma finalidade determinada, que deverá ser fornecida mediante manifestação livre, informada e inequívoca, por escrito ou qualquer outro meio que demonstre a sua manifestação de vontade. |
| **Controlador** | Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento e determina as finalidades e os meios de tratamento de dados pessoais. |
| **Dados** | Arquivos, tabelas e caracteres primitivos, geralmente representados através de textos, números, imagens, sons ou vídeos. Qualquer arquivo, inclusive digitalizados e aqueles recebidos de clientes e parceiros, deve ser considerado Dados para fins de aplicação desta Política. |
| **Dados Comerciais** | Utilizados na composição dos relatórios formulados pela Maralto ou para modelagem, análises e testes. |
| **Dados não comerciais** | Utilizados ou gerados pelos processos corporativos como Financeiro, Contabilidade, Tributos, Portaria, Folha de Pagamento, Recursos Humanos, Gestão da Saúde, Contratos (Fornecedores de Produtos e Serviços), Jurídico, Vendas, dentre outros, que utilizados para finalidades distintas dos Dados Comerciais |
| **Dados Pessoais** | Os Dados Pessoais podem ser divididos em categorias como (i) Dados Pessoais Cadastrais; (ii) Dados Pessoais Sensíveis e (iii) Dados Pessoais de Crianças e Adolescentes, conforme descrições abaixo:1. Dados Pessoais Cadastrais: São informações que permitem a identificação e a localização do titular do dado.

Identificação: Nome, Razão Social, CPF, Nome da Mãe, Nomes dos Sócios, Data de Nascimento entre outros. Localização: Endereço (residencial e comercial), Telefone (fixo e celular), e-Mail, Cookies e Endereço de IP entre outros. 1. Dados Pessoais Sensíveis: Dados relacionados à origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.
2. **Dados Pessoais de Crianças e Adolescentes**: São considerados dados pessoais de crianças e adolescentes, informações de menores de idade não emancipados com até 18(dezoito) anos de idade incompletos.
 |
| **Demanda** | Pedido de criação e/ou alteração de algum projeto, produto ou iniciativa que envolve o uso de Dados Pessoais. |
| **Encarregado dos Dados Pessoais** | Pessoa indicada pelo controlador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). |
| **CSI** | Comitê de Segurança da Informação - é uma função de segunda linha de defesa que monitora o cumprimento das políticas e, quando aplicável, garante que exceções sejam apropriadas, e supervisionam e orientam as unidades de negócios sobre o desenvolvimento, implementação e coordenação de segurança da informação, e orientam as atividades e prioridades da unidade de negócios quanto ao cumprimento das políticas de segurança. |
| **Gestão de Dados** | Disciplina responsável por definir, planejar, implantar e executar estratégias, procedimentos e práticas necessárias para gerenciar de forma efetiva os recursos de dados e informações das organizações, incluindo planos para sua definição, padronização, organização, proteção e utilização. |
| **Gestão de Dados Pessoais** | Gestão de Dados aplicada nos Dados Pessoais na Maralto. |
| **Informação** | São dados processados, interpretados, estruturados com algum significado ou apresentados de modo a torná-los significativos, reduzindo a incerteza sobre alguma coisa, estado ou evento. A informação não sofre depreciação e deve ter seu foco voltado para o negócio da empresa. |
| **LGPD** | Sigla da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. A Lei de Proteção de Dados Pessoais estabelece os princípios, direitos e deveres que deverão ser observados, no uso e tratamento de dados pessoais coletados no Brasil. |
| **Operador** | Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem a realização do tratamento dos dados pessoais em nome do Controlador. |
| **Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais** | Documentação do controlador que contém a descrição dos processos de tratamento de Dados Pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco |
| **Titular do Dado** | Pessoa natural a quem se referem os Dados Pessoais que são objeto de tratamento. |
| **Tratamento de Dados** | Toda operação realizada com Dados Pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração. |

DIRETRIZES GERAIS

PRINCÍPIOS GERAIS APLICADOS NO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Os princípios são regras gerais e orientações que direcionam e suportam a forma como a Organização deve estarestruturada em relação ao tratamento dos Dados Pessoais. Os princípios servem como balizadores para a conveniência e a adequação de ações e posturas adotadas, sendo frequentemente utilizadas como focos de atenção para conformidade e auditoria.

A Maralto os seguintes princípios estabelecidos LGPD:

1. Finalidade - realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades.
2. Adequação - compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;
3. Necessidade: limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;
4. Livre acesso: garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus Dados Pessoais;
5. Qualidade dos dados: garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;
6. Transparência: garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observando-se os segredos comercial e industrial;
7. Segurança: utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os Dados Pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
8. Prevenções: adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de Dados Pessoais;
9. Não discriminação: impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;
10. Responsabilização e prestação de contas: demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de Dados Pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.

ENQUADRAMENTO DO TRATAMENTO DO DADO NAS HIPÓTESES PREVISTAS NA LGPD

1. A Maralto., em atendimento a Lei de Proteção de Dados Pessoais, irá ponderar a necessidade e a finalidade nas demandas de dados. A necessidade corresponde à limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento. A finalidade, por seu turno, estabelece que o tratamento deve ocorrer para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, de forma que nãopoderão ser tratados posteriormente de forma incompatível com essas finalidades.

Nesse sentido, a Maralto estabelecerá mecanismos que garantam que seus processos internos estejam adequados à legislação de proteção de dados pessoais, bem como as suas soluções possuam apenas dados relevantes para a finalidade de sua comercialização

1. A finalidade do tratamento do dado influencia diretamente o enquadramento da demanda nas hipóteses de tratamento dos dados estabelecidas na legislação. Desta forma, já deve estar definida nas fases iniciais, quando do estudo e da decisão do uso e tratamento do dado.
2. Todos os Dados, exceto os que possuem categorias especiais e devem cumprir o disposto nesta Política, devem ser enquadrados em, pelo menos, uma hipótese de tratamento prevista na legislação. São elas:
	1. Consentimento do titular do dado: Com o fornecimento de consentimento do titular dos dados pessoais, nos casos em que tiver conhecimento de como e por qual razão seus dados serão utilizados, além de autorizar expressamente o tratamento.
	2. Cumprimento de obrigação legal ou regulatória do controlador: O controlador é definido pela Lei13.709/18 como a pessoa que toma as decisões referentes ao tratamento de dados, ainda que não seja diretamente quem executa esse tratamento.
	3. Execução de políticas públicas: A administração pública pode tratar dados quando essas informações forem necessárias para execução de políticas públicas, previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou outros-instrumentos.
	4. Estudos por órgãos de pesquisa (preferencialmente anonimizados): É possível, ainda, o tratamento de dados para estudos, quando realizados por um órgão de pesquisa. No entanto, é importante ressaltar que, em primeiro lugar, essas instituições devem buscar anonimizar essas informações.
	5. Execução de contrato ou procedimentos preliminares em que o titular é parte e a pedido deste: Quando as informações pessoais forem necessárias para a execução decontrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular dos dados, a pedido do próprio titular.
	6. Exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral: A proteção aos dados pessoais não compromete o necessário direito que as partes têm de produzir provas umas contra as outras, ainda que estas se refiram a dados pessoais da outra parte.
	7. Proteção da vida ou incolumidade física do titular ou de terceiros: Quando se tratarem de procedimentos realizados por profissionais da área da saúde ou por entidades sanitárias. Trata-se de hipótese específicas e de altíssimo interesse público, as quais deverão estar devidamente justificadas e comprovadas, assim como todos os meios utilizados deverão obedecer às finalidades específicas que justificaram o tratamento de dados.
	8. Tutela da saúde (por profissionais da área da saúde ou entidades sanitárias): Quando se tratarem de procedimentos feitos por profissionais da área da saúde ou entidades sanitárias, como em pesquisas para combate de epidemia de doenças como a dengue, estudos e levantamentos sobre questões de saúde, entre outros.
	9. Interesse legítimo do controlador ou de terceiros:Quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.
	10. Proteção do crédito:Os Dados Pessoais devem ser coletados para subsidiar a análise de risco e proteção na concessão de crédito, a fim de apoiar a realização de negócios e prevenção de fraude.

O CONTROLADOR E RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

A Maralto é tida, segundo a LGPD, como a “controladora” que tratará os dados pessoais fornecidos através do meios de comunicação entre os usuários e a companhia, seja via site, telefone, e-mail e demais meios de disponibilidade de dados, de acordo com as disposições legais aplicáveis sobre a privacidade e proteção de dados.

ENCARREGADO PELA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

A Maralto nomeou um Encarregado pela Proteção dos Dados Pessoais que poderá representado por:

**Roberta Vaz**

**E-mail**: roberta.vaz@maraltoterminal.com

**Telefone:** (41) 3052-9603.

DESTINATÁRIO DE DADOS PESSOAIS:

Os dados pessoais poderão ser disponibilizados a terceiros para atender as seguintes finalidades:

1. Funcionários e colaboradores do titular de dados, devidamente nomeados para o tratamento de dados pessoais, ou empresas do grupo Maralto para o desenvolvimnto de atividades internas de natureza organizacional, administrativa, financeira e contábil;
2. Empresas terceirizadas ou demais sujeitos que desenvolvam atividades de outsourcing em nome da Maralto, de modo a permitir o funcionamento do site, na qualidade de responsáveis externos do tratamento.

TRANSFERÊNCIA DE DADOS PESSOAIS

Seus dados pessoais serão processados no Brasil, e conservados em servidores localizados nos limites internos no Brasil.

PERÍODO DE CONSERVAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais tratados para as finalidades supramencionadas serão conservados segundo os princípios de finalidade, adequação e de necessidade e, em todo caso, até que as finalidades do tratamento sejam alcançadas.

DIREITOS DOS INTERESSADOS

Nos termos dos artigos 17 a 22 da LGPD, em relação aos dados pessoais comunicados, o usuário tem o direito de:

1. Confirmar, acessar e solicitar cópia, inclusive quanto às informações relacionadas ao uso compartilhado dos dados;
2. Solicitar retificações dos dados, bem como anonimização, bloqueio e eliminação dos dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade;
3. Solicitar eliminação ou portabilidade;
4. Limitar o tratamento de dados;
5. Opor-se ao tratamento;
6. Revogar seu consentimento, no limite do estabelecido pela legislação aplicável;
7. Solicitar revisão das decisões automatizadas.

É direito do titular em se opor, em qualquer momento, ao processamento de seus dados pessoais relativos àquele realizado com base no interesse legítimo da Maralto. Uma vez apresentada oposição ao processamento de dados pessoais, o Controlador se abstém de seguir o tratamento, a menos que ele demonstre a existência de razões legítimas e vinculativas para prosseguir com o tratamento, ou ainda para a determinação, exercício ou defesa de um direito perante a justiça.

Para exercício de seus direitos de revogação de seu consentimento, assim como para obter maiores informações sobre seus dados pessoais, o usuário poderá entrar em contato com o Encarregado de Proteção dos Dados Pessoais da Maralto.

**TRATAMENTO DE DADOS SENSÍVEIS:**

Todos os Dados Sensíveis devem ser enquadrados em, pelo menos, uma hipótese de tratamento prevista na legislação.O tratamento poderá ocorrer:

* com consentimento específico do titular do dado;
* para cumprimento de obrigação legal ou regulatória;
* com compartilhamento de dados necessários à execução, pela administração ou políticas públicas;
* para estudo por órgão de pesquisa;
* para exercício regular de direito em contrato e processo judicial, administrativo e arbitral;
* para proteção da vida do titula do dado ou de terceiros;
* para tutela da saúde;
* para prevenção à fraude e à segurança do titular do dado.

**TRATAMENTO DE DADOS DE MENORES DE IDADE:**

O tratamento de dados de menores de idade possui apenas uma hipótese de tratamento prevista na legislação, o consentimento dos pais ou de um representante legal.

A LGPD determina como exceção da obrigatoriedade do consentimento quando o tratamento for necessário para proteção do menor de idade, realizado em seu melhor interesse, sem possibilidade de compartilhamento dos dados com terceiros.